

**DECRETO Nº 162/2019**

**DATA: 04.12.2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração da Sra. Monique Maria Detoni.

O Prefeito Municipal Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos por Lei;


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conforme Ofício nº 201/2019, fica exonerada a partir da data de 22.11.2019, a Senhora Monique Maria Detoni, portadora do CPF nº 088.731.759-61 e Cédula de Identidade RG nº 12.802.233-6 expedida pela SSP/PR, do Cargo de Conselheira Tutelar.

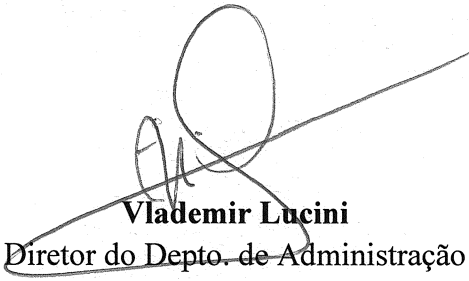
**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22.11.2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dia do mês de dezembro do ano de 2019.



**Agilberto Lucindo Perin**  
Prefeito Municipal



**Vlademir Lucini**  
Diretor do Depto. de Administração